



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 01  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

OF/Nº023/PRES/CPI-IFT

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2017.

Exmo. Sr.  
Vladimir Benedito Struck  
Superintendente Regional do Ministério do Trabalho MS  
R. 13 de maio, 3214 - Centro  
Campo Grande-MS

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, comunico a Vossa Excelência a deliberação do Colegiado, tomada no dia 12-07-2017, no sentido de requisitar, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e art. 64, §3º, da Constituição Estadual, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, cópia de documentos e planilha em EXCEL com dados sobre a quantidade de empregados, por unidade de abate, por mês, informados na CAGED, da empresa JBS S.A., vinculados aos seguintes CNPJs: n.º 02.916.265/0004-02 (unidade Campo Grande I); n.º 02.916.265/0077-68 (unidade Campo Grande II); n.º 02.916.265/0076-87 (unidade Naviraí); n.º 02.916.265/0182-98 (unidade Coxim); n.º 02.916.265/0202-76 (unidade Nova Andradina); n.º 02.916.265/0191-89 (unidade Ponta Porã); n.º 02.916.265/0239-68 (unidade Anastácio); n.º 02.916.265/0230-20 (unidade Cassilândia), referente aos anos 2011 até a presente data.

Cordialmente,

  
Paulo Correa  
Deputado Estadual  
Presidente da CPI

Recebido em 14/07/17 às 11:00 por Edmar Assunção  
Assinatura: 